CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 541

Dá o nome de LARGO LIONS CLUBE PELOTAS INTEGRAÇÃO ao local situado no final da Praça 20 de setembro, início da Avenida Duque de Caxias, na cidade de Pelotas (RS).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominado de "Largo LIONS Clube Pelotas Integração" ao local situado no final da Praça 20 de setembro, início da Avenida Duque de Caxias, mais precisamente no canteiro em cima do Canal Santa Bárbara, na cidade de Pelotas (RS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário